



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 71/2026

PROJETO DE LEI Nº 68/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 09/06/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 09/06/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

**Ementa:** Declara de interesse público a ampliação da infraestrutura turística do Município, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de máquinas, e dá outras providências.

### Relatório

O Projeto de Lei nº 68/2026 declara de interesse público a ampliação da infraestrutura turística do Município de Ametista do Sul e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de máquinas destinados à preparação e adequação da área necessária à implantação e ampliação de empreendimento turístico.

Conforme justificativa apresentada, a medida visa apoiar investimento voltado à ampliação da infraestrutura turística local, contribuindo para o fortalecimento do turismo, geração de emprego e renda, movimentação econômica e desenvolvimento do Município.

### Exame da Matéria

A matéria mostra-se legal e constitucional, inserindo-se na competência do Município para promover ações de incentivo ao desenvolvimento econômico e turístico local, desde que presente o interesse público devidamente demonstrado.

Verifica-se que a proposição estabelece limite objetivo para a realização dos serviços, observando critérios de conveniência administrativa, disponibilidade de máquinas e equipamentos e adequação ao interesse público, atendendo aos princípios que regem a Administração Pública.

As Comissões ressaltam que o apoio concedido por meio da presente proposição encontra justificativa no interesse público demonstrado e nos benefícios econômicos e turísticos que poderá proporcionar ao Município. Destacam, contudo, a importância de que o Poder Executivo Municipal observe os princípios da impessoalidade, isonomia e interesse público na formulação de políticas de incentivo, buscando, sempre que possível e observados os critérios legais e orçamentários, apoiar também outros empreendimentos e iniciativas que contribuam para a geração de emprego e renda, o fortalecimento do turismo e o desenvolvimento econômico de Ametista do Sul.

### Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 68/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2026.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** GLEIDER ANTONIO ZATTI \_\_\_\_\_

**Relator:** RONI TONET \_\_\_\_\_

**Membro:** MAURICIA SCHMIDT GHENO \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Presidente:** RONI TONET \_\_\_\_\_

**Relator:** GLEIDER ANTONIO ZATTI \_\_\_\_\_

**Membro:** PAULO ROBERTO SGANZERLA \_\_\_\_\_